



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CPD 038/2017**

REQUERENTE	RESULTADO
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	DEFERIDO

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção **deferidos** deverão realizar suas inscrições observando a data, local e horário constantes no Edital do certame.

São João del-Rei, 24 de julho de 2017

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais